

Câmaras**Mucurici****Portaria****PORTARIA Nº 025/2025**

“Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio;

CONSIDERANDO que o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira) se intercala entre o feriado e o final de semana, o que pode gerar redução significativa na demanda por atendimento público e nas atividades administrativas;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 30 de abril de 2025.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS

Presidente

Protocolo 1543424

Viana**Resolução****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 07 DE 29 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre o **Plano de Contratações Anual - exercício 2025, da Câmara Municipal de Viana - PAC 2025.**

À **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno da Casa, e também pelo inciso III, do art. 23, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** que o planejamento é um princípio fundamental a ser observado nas Licitações e Contratos Administrativos, consoante art. 5º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual é um instrumento de planejamento que consolida

todas as contratações que o órgão pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, auxiliando a Administração na tomada de decisões;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos, consoante §1º do art. 12 da Lei 14.133/2021; e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Viana para o exercício de 2025, na forma do anexo único desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Viana, 29 de abril de 2025.

Publique-se.

Joilson Broedel Presidente	Valdemir Souza Pereira Vice-Presidente	Wesley Pereira Pires Primeiro Secretário
-------------------------------	--	---

Protocolo 1542108

Portaria**PORTARIA Nº 099, 05 DE MAIO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora conforme abaixo:

- **Washington Rodrigo Assis de Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor Gabinete Parlamentar - AGP-08 (Gabinete: Valdemir Souza Pereira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 05 de maio de 2025.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1543375

Entidades Municipais**Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA****Convocação****PORTARIA - FAFIA Nº 025/2025****CONVOCAÇÃO**

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.728/2025 **RESOLVE:**